



JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA

A escolha da CASAN para o fornecimento de água à Secretaria justifica-se pela sua posição como única concessionária legalmente autorizada para prestar este serviço na localidade. A CASAN, sendo uma empresa estatal responsável pelo abastecimento de água e saneamento em várias regiões de Santa Catarina, detém a concessão exclusiva para operar esse serviço essencial, o que a torna a única fornecedora apta a atender a Secretaria.

Em relação ao preço, a CASAN adota uma política tarifária estabelecida por órgão regulador, o que garante que os valores praticados estejam dentro dos parâmetros estabelecidos para o setor e que sejam condizentes com as tarifas aplicadas de forma uniforme a todos os usuários. Isso assegura transparência e adequação de preço, uma vez que os valores cobrados seguem uma estrutura tarifária pública e regulamentada, evitando variações indevidas e promovendo a previsibilidade orçamentária.

A razão da escolha do contratado, portanto, está fundamentada na exclusividade técnica e operacional da CASAN, que atua sob regulação para garantir o abastecimento de água potável de forma contínua, regular e segura, atendendo aos padrões de qualidade exigidos pela legislação. Dada a essencialidade do serviço, a contratação direta da CASAN é necessária para garantir que a Secretaria tenha acesso a um fornecimento de água confiável, atendendo ao interesse público e assegurando eficiência e economicidade no uso de recursos públicos.

Curitiba/SC, 01 de novembro de 2024.

Diego Sebem Wordell
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula: 260805